



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.139/2016

SÚMULA: “Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), e contém outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.166.000 Programa Incentivo Financeiro Rede Saúde Mental NASF Estadual.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(632) 3.3.90.39.00.00.00	1339	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 20.000,00

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(175) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 37.000,00

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.055, de 23 de junho de 2015 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2016 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito especial serão por anulação de dotação conforme a seguir:

Redução

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.166.000 Programa Incentivo Financeiro Rede Saúde Mental NASF Estadual.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	1339	Material de Consumo	R\$ 19.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1339	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00

Redução

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.023.000 Programa Agente Comunitário.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(557) 3.3.90.34.00.00.00	1495	Outras Despesas Pessoal Decorrente de Contrato	R\$ 37.000,00

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 11 de outubro de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal